

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA  
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS  
DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E. – Refª\_TS\_SGC\_B3\_2025**

**Aviso de Abertura**

1. Nos termos do disposto nas Cláusulas 8ªs dos Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis aos trabalhadores que desenvolvem funções correspondentes às estabelecidas para a carreira de Técnico Superior, publicados no BTE nº. 23/2018, de 22/06/2018, e em cumprimento de deliberação do Conselho de Administração, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Serviço de Gestão de Compras, mediante a celebração de contrato de trabalho sem termo, nos termos do Código do Trabalho.
2. **Número de postos de trabalho a ocupar:** O procedimento concursal visa o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.
3. **Caracterização do posto de trabalho a ocupar:** O posto de trabalho a preencher corresponde à categoria de técnico superior, com o conteúdo funcional previsto na LTFP, para execução, designadamente, das seguintes atividades:
  - 3.1. Identificação, avaliação e gestão de fornecedores;
  - 3.2. Negociação de contratos;
  - 3.3. Gestão de processos de aquisição;
  - 3.4. Análise de mercado;
  - 3.5. Planeamento e gestão de compras;
  - 3.6. Análise e elaboração de relatórios;
4. **Local de trabalho:** As funções poderão ser exercidas em qualquer uma das unidades funcionais que constituem a Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., atualmente com sede na Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449 – 005 Lisboa.
5. **Remuneração:** No presente procedimento concursal, a remuneração corresponde à primeira posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior, a que corresponde atualmente o nível 16 da TRU, com a remuneração base mensal de € 1.442,57, não podendo ser proposta uma remuneração superior.

6. **Período normal de trabalho semanal:** A carga horária de trabalho semanal corresponde a 35 (trinta e cinco) horas, à semelhança do regime aplicável para os trabalhadores com vínculo de emprego público.
7. **Requisitos de admissão obrigatórios:** Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam até ao último dia do prazo de apresentação de candidatura os seguintes requisitos de admissão, sob pena de exclusão.

**7.1. Requisitos Gerais:**

- 7.1.1. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- 7.1.2. 18 anos de idade completos;
- 7.1.3. Não interdição para o exercício de funções que se propõe desempenhar;
- 7.1.4. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- 7.1.5. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**7.2. Requisitos Específicos:**

- 7.2.1. Habilitações mínimas ao nível da licenciatura, correspondendo ao nível 6 do Quadro Nacional de Qualificações;
- 7.2.2. Deter conhecimentos da Legislação Portuguesa no âmbito da Contratação Pública;

**8. Formalização das candidaturas:**

- 8.1. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na BEP, obrigatoriamente em suporte eletrónico, através da submissão do formulário eletrónico disponível (<https://form.iotform.com/251831982939370>) na página eletrónica da ULSLO;
- 8.2. Além da obrigatoriedade de preenchimento de todos os campos, será necessário anexar no formulário de candidatura os seguintes documentos:
  - 8.2.1. *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, obrigatoriamente em modelo Europass, devidamente datado e assinado pelo candidato;
  - 8.2.2. Cópia legível do Certificado de Habilitações, onde conste a nota final de curso;
  - 8.2.3. Certificados de todos os documentos mencionados no *Curriculum Vitae* (formação e outros), com indicação da sua duração;
  - 8.2.4. Declarações das respetivas entidades patronais que comprovem experiência profissional alegada;

- 8.3.** A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos ou a não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento;
- 8.4.** Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, bem como a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados;
- 8.5.** A não observância do disposto nos pontos 7.º e 8.º tem como consequência a não admissão da candidatura.
- 9. Notificação dos candidatos admitidos e não admitidos:** Os candidatos não admitidos ao procedimento concursal são notificados, após a conclusão da apreciação das candidaturas, para a realização de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, através de comunicação para o respetivo endereço eletrónico.
- Todas as demais notificações no âmbito deste procedimento concursal serão feitas mediante publicitação nos termos referidos no ponto 12.º.
- 10. Métodos de Seleção:** Serão aplicados os seguintes métodos de seleção: prova de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.
- Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar de forma objetiva os conhecimentos na área da contratação pública, as competências técnicas e os conhecimentos relevantes para a função. Incluirá questões de desenvolvimento sobre temas como legislação, procedimentos administrativos, e conhecimentos específicos da área de atuação do técnico superior.
- Avaliação curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação, percurso profissional e relevância da experiência adquirida.
- Entrevista profissional de seleção (ES) pretende avaliar de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento.
- Classificação final dos candidatos (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 70\%) + (AC \times 10\%) + (ES \times 20\%)$$

- 10.1.** Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores em cada um dos métodos de seleção e na classificação final;
- 10.2.** Para a realização da prova poderá ser consultado o Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua versão atual, não anotado (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 54/2023, de 14 de julho);
- 10.3.** A Prova de Conhecimentos (PC) deverá ocorrer na semana de 28 de julho a 01 de agosto, sendo o dia e hora posteriormente comunicado, via correio eletrónico, aos candidatos admitidos, com 5 dias de antecedência;
- 10.4.** Os métodos de seleção são avaliados numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através de médias simples ou ponderadas até às centésimas;
- 10.5.** O júri reserva-se no direito de aplicar a utilização faseada dos métodos de seleção, prevista no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- 11.** Na eventualidade de a lista de ordenação final, devidamente homologada, conter um número de candidatos aprovados superior ao número de postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo de dezoito meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.
- 12. Publicitação:** As atas do presente procedimento serão disponibilizadas na página eletrónica da ULSLO ([www.chlo.min-saude.pt/index.php/centro-hospitalar/recrutamento](http://www.chlo.min-saude.pt/index.php/centro-hospitalar/recrutamento)), incluindo:
- As listas de admitidos e não admitidos;
  - Os resultados obtidos em cada método de seleção mediante lista, ordenada alfabeticamente;
  - A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação.

**13. Composição do Júri:**

**Presidente:** Andrea Mónica Matos Fernandes Oliveira Malta (Diretora do Serviço de Gestão de Compras);

**1º Vogal Efetivo:** Dra. Carla Sofia Gouveia Ramos (Coordenadora da Unidade de Medicamentos e Reagentes);

**2º Vogal Efetivo:** Dra. Sónia Cristina dos Santos Azevedo (Coordenadora da Unidade de Material de Consumo Administrativo, Hoteleiro, Prestação de Serviços, Imobilizado e Obras Públicas, Manutenção e Conservação, Reparações e Assistências Técnicas);

**1º Vogal Suplente:** Dr. Mário André Pinheiro de Magalhães Macedo (Coordenador da Unidade de Consumo Clínico e Ajudas Técnicas);

**2º Vogal Suplente:** Dra. Maria João Correia Carmona (Técnica Superior Serviço de Gestão de Recursos Humanos).

**14. Igualdade de oportunidades:**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda a qualquer discriminação”.

**15. Proteção de dados pessoais:**

Os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a candidatura ao presente procedimento concursal. Os tratamos desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (cf. Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e Regulamento Geral de Proteção de dados).

04 de julho de 2025,

O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos  
Da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.



(Dr. André Coelho)

